



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita

---

**LEI MUNICIPAL Nº 476 DE 22 DE MAIO DE 2015**

**DENOMINA DE JONAS ALVES NÓBREGA  
A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA NOSSA  
SENHORA DE FÁTIMA, NO DISTRITO DE  
ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **JONAS ALVES NÓBREGA** a Quadra de Esportes, em construção, na Escola Nossa Senhora de Fátima, no distrito de Araras, Município de Barroquinha.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, em 22 de maio de 2015

*Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes*

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES

Prefeita Municipal